

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 781

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 027/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA SANDRA ACIOLE MARTINS DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora MARIA SANDRA ACIOLE MARTINS;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora em concurso público, com impossibilidade de acumulação de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA SANDRA ACIOLE MARTINS, matrícula nº 1406, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria terá efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 07 de Maio do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 028/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA CLEONICE DE ARAÚJO ALVES DO CARGO EFETIVO DE ASG, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora MARIA CLEONICE DE ARAÚJO ALVES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria junto ao RGPS, conforme Carta de Concessão do Benefício apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA CLEONICE DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 0000014, ocupante do cargo efetivo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 07 de Maio do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS TERMOS DA LEI Nº 13.722, DE 04/10/2018 ("LEI LUCAS"), DESTINADA AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

RECURSOS:

Previstos no orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

INFORMAÇÕES:

No horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Agente de Contratação

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00017/2026

OBJETO:

Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal com fita personalizada destinadas aos eventos alusivos aos 67 anos de emancipação política de Nova Floresta e demais eventos realizados pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Termo

de Referência.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Metal Arte Industria de Medalhas e Trofeus Ltda.

INFORMAÇÕES:

Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA DESTINADAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026,

fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA DESTINADAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

METAL ARTE INDUSTRIA DE MEDALHAS E TROFEUS LTDA - R\$ 22.195,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO:

Aquisição de medicamentos da farmácia básica, de forma parcelada, destinados a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista, Farmácia Básica Municipal e distribuição gratuita para a população de Nova Floresta–PB, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00019/2026.

DOTAÇÃO:

Recursos Público do Orçamento Vigente:

08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.302.2002.2027 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.2002.2028 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS

10.302.2002.2029 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO

10.303.2002.2030 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30.02

MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:

Até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00086/2026 - 06.05.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 72.753,10;

CT Nº 00087/2026 - 06.05.26 - FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 13.377,00;

CT Nº 00088/2026 - 06.05.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 149.545,80;

CT Nº 00089/2026 - 06.05.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.762,50;

CT Nº 00090/2026 - 06.05.26 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 423.071,79.